

1 **aTese-guia Nº 03**

2 **Tipo: Tese-guia**

3 **Título Nova Regulamentação da Profissão de Jornalista como Instrumento de**
4 **Combate à Precarização**

5 **Proponente: Diretoria da FENAJ**

6

7 **Justificativa**

8 Em janeiro de 2022, a 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) negou o
9 enquadramento como jornalista a um profissional que, por meio da FSB Comunicações, prestava
10 serviços na comunicação social da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PM-RJ). Para os
11 magistrados, a atividade de repasse de informações da corporação aos veículos de comunicação é
12 desempenhada por assessor de imprensa, e não por jornalista, cuja jornada diária é de 5 horas.

13 Esse e outros casos, como decisão semelhante da 4ª Turma do TST, que afastou o
14 enquadramento de uma empregada da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) como
15 jornalista, retratam um dos inúmeros problemas que os profissionais jornalistas que atuam em
16 Assessoria de Imprensa, seja no setor público ou privado, enfrentam em todo o país.

17 Além do não reconhecimento como jornalista, assessores de imprensa são submetidos a
18 jornadas de trabalho que superam 8 horas diárias, em total descumprimento da jornada legal. Em
19 todas as unidades da federação, a maioria dos empregadores não cumpre a legislação pertinente à
20 profissão.

21 No setor público, instituições dos mais diversos segmentos – executivo, legislativo, judiciário,
22 entre outros – constantemente lançam editais para contratação de assessores de imprensa em
23 total desrespeito à legislação, com carga horária acima das 5 horas e salários, em muitos casos,
24 abaixo do piso vigente no estado ou na região.

25 Outras práticas recorrentes que agravam a precarização da atividade de Assessoria de
26 Imprensa são a ‘pejotização’, a terceirização e o trabalho sem registro. Em muitas empresas
27 privadas, assessores de imprensa são enquadrados em critérios estabelecidos por acordos

28 coletivos e convenções coletivas da categoria do ramo de atividade do empregador, e não de
29 jornalista.

30 Essa situação reforça a extrema necessidade de atualização da regulamentação da profissão
31 de jornalista, que data de 1979, para inserir a função de assessor de imprensa como privativa de
32 jornalista profissional

33 Em 1969, foi assinado o Decreto 972, regulamentando a profissão e estabelecendo a
34 obrigatoriedade da formação superior em Jornalismo. Dez anos depois, em 1979, foi editado o
35 Decreto nº 83.284, que está em vigor até os dias atuais, mas sem contemplar a função de assessor
36 de imprensa.

37 Nos 30 anos em que vigorou sem alterações, o Decreto nº 83.284 permitiu grandes avanços
38 na organização profissional, com as redações passando a ter, em sua grande maioria, jornalistas
39 com formação superior e o ensino de Jornalismo se concretizando e expandindo para todo o país.

40 Esse conjunto de fatores fez com que jornalistas assumissem responsabilidade na
41 comunicação institucional, como assessores de imprensa, em todos os setores públicos e privados,
42 tanto que um terço da categoria atua nesse segmento, segundo a pesquisa Perfil do Jornalista
43 Brasileiro 2021.

44 O avanço na organização profissional, porém, sofreu um revés com a decisão do Supremo
45 Tribunal Federal (STF), em 2009, que anulou a exigência de formação superior em Jornalismo.

46 A decisão equivocada do STF, que cedeu diante de pressões dos empregadores, trouxe
47 enormes prejuízos aos profissionais e ao jornalismo, ao ensino de Jornalismo, à liberdade de
48 imprensa, ao direito de organização profissional, ao direito da população de acesso a informações
49 éticas e confiáveis e à democracia, que cada vez mais é atingida pela desinformação.

50 Nesse contexto, os jornalistas que atuam em assessoria de imprensa estão entre os mais
51 atingidos. Além de terem seus direitos negados, cada vez mais veem suas funções e espaços de
52 trabalho sendo ocupados por pessoas que não são profissionais de jornalismo.

53 A usurpação de postos de trabalho e funções privativas de jornalistas nas assessorias de
54 imprensa por profissionais de outras áreas abriu espaço para a atuação de agentes
55 descompromissados com o Código de Ética dos Jornalistas e o desvirtuamento dos preceitos que

56 devem reger os conteúdos produzidos e dos procedimentos profissionais éticos em assessorias de
57 imprensa.

58 **Nova regulamentação passa pelo resgate do diploma**

59 Decorridos mais de 40 anos desde a última atualização da Regulamentação Profissional, o
60 Decreto nº 83.284 – em que pese os avanços que o mesmo proporcionou – precisa ser atualizado
61 para atender as necessidades do novo contexto da profissão de jornalista, especialmente em
62 decorrências das mudanças tecnológicas, sociais, econômicas e culturais e também para fazer o
63 enfrentamento à precarização e à retirada de direitos.

64 Como ponto de consenso em diversos fóruns de debates, a regulamentação é meio legítimo
65 de defesa corporativa, mas sobretudo certificação social de qualidade e segurança ao cidadão.

66 O exercício do jornalismo precisa ser regrado por uma regulamentação que dê conta de
67 abarcar as suas funções exclusivas a partir do entendimento de qual é, afinal, o seu fazer ou os
68 seus fazeres. Estas competências e habilidades específicas capacitam o jornalista a uma prática
69 profissional qualificada e baseada em preceitos éticos e democráticos.

70 Na regulamentação profissional é que tratamos, como em qualquer outra profissão, de
71 garantir não apenas a defesa de uma categoria como também, e principalmente, a qualidade, a
72 ética, a responsabilidade, a pluralidade para o cumprimento da função social que está reservada ao
73 jornalismo. É na regulamentação que se tem, como principal referência, o interesse público a que
74 deve estar sujeito todo o Jornalismo.

75 A ausência da atividade de Assessoria de Imprensa da regulamentação favorece a retirada de
76 direitos, a precarização, os conflitos e as divergências com outras categorias da comunicação.

77 A garantia da atividade de Assessoria de Imprensa como função privativa de jornalista
78 esbarra há anos na ausência de atualização da regulamentação. Desde 1987, conforme proposta
79 aprovada no Congresso dos Jornalistas, realizado em Goiânia, a categoria enfrenta resistências para
80 atualizar a regulamentação profissional. Projeto apresentado ao Congresso Nacional, em 1989, foi
81 arquivado por pressão dos empregadores.

82 Com o acompanhamento frequente da FENAJ, uma nova proposta foi aprovada em 2005, na
83 véspera da abertura do Congresso de Ouro Preto. Em 15 dias, sob intenso bombardeio das grandes

84 empresas de mídia e seus eternos aliados, o presidente Lula, pressionado, vetou o projeto na
85 íntegra. Em seguida ao veto presidencial, foi constituído um GT para discutir a nova
86 regulamentação. Por pressão das empresas, o governo suspendeu as audiências e o MTE solicitou
87 uma proposta de regulamentação. A FENAJ e a ABI apresentaram proposta, enquanto que a ANJ e
88 ABERT não responderam.

89 Com a decisão equivocada do STF, em 2009, uma nova frente de luta foi desencadeada em
90 busca de resgatar a exigência do diploma e pela atualização da regulamentação. Várias PECs
91 restabelecendo a exigência do diploma foram apresentadas no Congresso e uma proposta no
92 Senado (PEC 33/2009) caminhou mais rápido, foi aprovada por ampla maioria. Na Câmara dos
93 deputados, a PEC oriunda do Senado foi numerada PEC 206/2012 e a ela foram apensadas três
94 outras PECs que tramitavam na Casa legislativa, PEC 386/2009, PEC 388/2009 e PEC 389/2009.

95 Desde 2015, a PEC que resgata o diploma de jornalista está pronta para ser votada e foi
96 objeto de conversas com três ex-presidentes da Casa (Henrique Eduardo Alves, Eduardo Cunha e
97 Rodrigo Maia), além de requerimentos com pedidos de votação por dezenas de parlamentares. O
98 texto foi intensamente debatido por três anos no Senado e seis anos na Câmara, em comissões
99 especiais, antes de chegar onde está hoje.

100 Com a mudança de governo, agora em 2023, a FENAJ e as 31 entidades sindicais de
101 jornalistas iniciaram uma nova etapa de luta em todo o país pela aprovação da PEC 206/2012. Além
102 de conversar com representantes do governo, parlamentares, lideranças e atuação direta na
103 Câmara dos Deputados, as entidades estão trabalhando nos estados e fazendo um levantamento
104 de votos. Para aprovação da PEC são necessários 308 votos (3/5 do total), no entanto, é necessário
105 ter um número acima desse mínimo para ter segurança.

106 Paralelamente à luta pela aprovação da PEC do Diploma, a FENAJ e as 31 entidades sindicais
107 de jornalistas abriram conversações com representantes do Governo Lula em busca de
108 entendimentos que viabilizem a atualização do Decreto nº 83.284, isto é, que possibilitem a
109 efetivação da nova regulamentação da profissão de jornalista.

110 Nessa nova regulamentação, além de constar a função de assessor de imprensa, é preciso
111 definir atividades privativas dos jornalistas nas assessorias como forma de evitar conflitos com

112 profissionais de outras áreas de comunicação, de tal modo que essas atividades atendam às
113 exigências decorrentes das novas tecnologias, notadamente da internet, além das funções
114 tradicionais contidas no Manual de Assessoria de Imprensa, editada pela FENAJ, o qual estabelece
115 atribuições do (a) assessor (a) de imprensa.

116 Entre as funções privativas de jornalista que atua em assessoria de imprensa que devem
117 constar em nova regulamentação profissional destacam:

- 118 - Elaboração de press-releases, sugestões de pauta e press-kits;
- 119 - Relacionamento formal e informal com os pauteiros, produtores, repórteres e editores da
120 mídia;
- 121 - Acompanhamento de entrevistas de suas fontes;
- 122 - Organização de coletivas;
- 123 - Edição de jornais, revistas, sites de notícia e material jornalístico para vídeos e produtos em
124 áudio;
- 125 - Coordenação, produção e edição de conteúdos jornalísticos divulgados em redes sociais;
- 126 - Preparação de textos de apoio, sinopses, súmulas e artigos;
- 127 - Organização do mailling de jornalistas;
- 128 - Clipping de notícias (impressos, internet e eletrônicos);
- 129 - Arquivo do material jornalístico;
- 130 - Participação na definição de estratégias de comunicação.

131 É fundamental e urgente que as/os profissionais de Jornalismo que atuam em assessorias de
132 imprensa se integrem e reforcem a luta pela PEC do Diploma e pela nova regulamentação.

133 **Propostas**

- 134 1. FENAJ e Sindicatos devem reforçar a atuação junto ao Governo Federal em busca de
135 entendimento para viabilizar a atualização do Decreto nº 83.284, com a garantia de
136 inclusão da atividade de assessoria de imprensa como privativa de jornalista
- 137 2. FENAJ e Sindicatos devem atuar pela constituição de novo GT sobre regulamentação do
138 Ministério do Trabalho e Emprego
- 139 3. FENAJ e Sindicatos devem atuar para garantir que concursos públicos e testes seletivos para

- 140 todos os cargos de assessores de imprensa, nos três níveis da esfera pública e em todos os
141 poderes, sejam privativos de jornalistas observando a exigência da formação superior
142 específica em Jornalismo e a carga horária de 5 horas
- 143 4. FENAJ e Sindicatos devem apresentar, em Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas
144 projetos de lei –((a exemplo do que foi aprovado no estado do Tocantins recentemente)–
145 prevendo a exigência no diploma de graduação em jornalismo na contratação de
146 assessores de imprensa do serviço público municipal e estadual, com carga horária de 5
147 horas
- 148 5. FENAJ e Sindicatos devem atuar junto a outras instituições (Ministério Público,
149 universidades), além de entidade como ABI e OAB, entre outras, para reforçar a luta em
150 busca de garantia na contratação de jornalista para as funções de assessoria de imprensa
- 151 6. FENAJ e Sindicatos devem inserir as centrais sindicais, especialmente a CUT, na luta para
152 que empregadores de setores públicos e privados (empresas de diversos setores,
153 assessorias de comunicação, instituições de ensino, ONGs, entidades sindicais de
154 trabalhadores e patronais, cooperativas, etc) respeitem a legislação na contratação de
155 profissionais para funções que são privativas de jornalistas
- 156 7. FENAJ e Sindicatos devem desenvolver campanha nacional em prol da valorização do/a
157 assessor/a de imprensa como profissional de Jornalismo